



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 93/ 2023 de autoria do Poder Executivo.

EMENDA: ALTERA DISPOSITIVOS NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.359 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei, esta relatoria opina favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matriculada: 1081
Rachel Secundo da Silva.
Vereador – Membro Suplente

Guilherme farias.
Vereador – Relator

José Domingos do Rozário.
Vereador – Presidente